



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: 3registroimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

8.025 - 01

MATRÍCULA nº 8.025

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 2 (dois), da quadra s/nº, quadrante N-E, situado anexo à Vila Liane, Bairro das Órfãs, distante 18,00 metros da Rua José Miara, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Dayli Luiz Wambier, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 3, de propriedade de Laura Fiori, onde mede 33,50 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 1, de propriedade de Gilberto Schafranski, Dirlei Schafranski, Edinéia Schafranski e Edegilson Schafranski, onde mede 33,27 metros, e de fundo, pela faixa de regularização do Arroio da Prancha, com parte do lote nº 640, da quadra nº 42, do Jardim Esmeralda, de propriedade de Jorge Michel Antonio Demiate, onde mede 15,00 metros, com a área total de 500,775 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.4.60.79.0048.000.

PROPRIETÁRIO: NILTON FALSONI CAVALCANTI (CI-RG-16.713.609-SSP-SP e CPF-MF-042.684.738-58), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, 1.661, Bairro das Órfãs, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-7-22.449, Registro Geral, de 20 de fevereiro de 2008, do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 25 de novembro de 2011. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-8.025 – Prot. 14.498, L. 1-A, em 21-11-2011 – **COMPRA E VENDA** – Nilton Falsoni Cavalcanti, já qualificado, vendeu o imóvel desta para Leonardo Ribeiro de Souza Sibut (CI-RG-8.461.994-9-SESP-PR e CPF-MF-051.618.169-61), brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, 1.661, Bairro das Órfãs, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 3º tabelionato local (L. 389, f. 159/160), em 29 de setembro de 2011, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI – de 20-10-2011 s/R\$ 25.000,00 – FUNREJUS – de 28-9-2011 s/R\$ 15.000,00 – R\$ 30,00 – Consta da escritura a emissão da DOI (SRF) – Consta da escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados – Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais – Emolumentos: VRC 4.092 – R\$ 576,97). Arq. Em 25 de novembro de 2011. Dou fé. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-2-8.025 – Prot. 36.044, L. 1-C, em 16-3-2015 – **INEFICÁCIA DE REGISTRO** – Fica declarada ineficaz a alienação do imóvel registrada sob nº R-1-8.025, Registro Geral acima, conforme ofício nº 700000434333 datado de 11 de março de 2015, e despacho/decisão datado de 30 de junho de 2014, da MM. Juíza Federal Substituta Dra. Carolina Moura Lebbos, ambos extraídos dos autos de execução fiscal nº 5012259-24.2014.4.04.7009/PR, da 1ª Vara Federal local (Emolumentos: VRC 630 – R\$ 105,21 – despesas inclusas na conta da liquidação). Arq. Em 25 de março de 2015. Dou fé. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-3-8.025 – Prot. 46.372, L. 1-D, em 11-11-2016 – **PENHORA** – A credora **União - Fazenda Nacional**, penhorou o imóvel desta, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pertencente a Nilton Falsoni Cavalcanti, já qualificado, conforme auto de penhora, avaliação e depósito datado de 7 de novembro de 2016, extraído dos autos de execução fiscal nº


SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
8.025



CONTINUAÇÃO

5012259-24.2014.4.04.7009, da 1ª Vara Federal local, pelo valor da dívida de R\$ 81.501,26 (oitenta e um mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos), atualizado até abril de 2014, figurando como depositário particular Nilton Falsoni Cavalcanti (Emolumentos: VRC 1.293,6 – R\$ 235,43 – FUNREJUS – R\$ 163,00 – despesas incluídas na conta da liquidação). Arq. Em 25 de novembro de 2016. Dou fé. (a)

 (Adriana Sales Baumann – Escrevente).

Esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.025, Registro Geral, aqui arquivada, tratando-se de cópia emitida para atender requisição de autoridade jurídica ou de órgãos públicos isentos de pagamento de custas e exclusivamente para instruir os Autos de Execução Fiscal nº 5012259-24.2014.4.04.7009/PR, da 3ª Vara Federal local. Ponta Grossa, 1º de março de 2021.

Assinado Digitalmente.

